



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas medidas para ampliar e fortalecer as ações de atenção, prevenção e combate à obesidade infantil no Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é um dos principais desafios de saúde pública da atualidade, estando associada ao aumento do risco de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, dislipidemias e problemas cardiovasculares, além de impactos psicossociais que comprometem o desenvolvimento integral da criança.

No âmbito municipal, o enfrentamento da obesidade infantil deve ocorrer de forma integrada, envolvendo políticas de saúde, educação, alimentação adequada e promoção de hábitos de vida saudáveis, especialmente no ambiente escolar e na Atenção Primária à Saúde.

O Município de Macaé, por meio da Estratégia Saúde da Família, do Programa Saúde na Escola (PSE) e da rede municipal de ensino, possui papel fundamental na promoção da alimentação saudável, na prática de atividades físicas e no acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



A presente Indicação Legislativa busca reforçar a importância da atuação preventiva do Poder Executivo, com ações contínuas de educação em saúde, acompanhamento nutricional e estímulo a hábitos saudáveis desde a infância, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a redução de agravos futuros à saúde da população.

Sala de sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br